



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 347/2017
De 01 de dezembro de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscal Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Ser. Público e Conv. Urbano do Município de Palmeira dos Índios, admitido em **13 de agosto de 1982**, mediante Portaria nº 174/1982 de 12 de agosto de 1982, conforme parecer jurídico nº. **80/2017**, exarado no Processo nº. **0008175/2017**, em consonância com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988, juntamente com os artigos 5º e 16 da lei nº. 1.691/2005, com proventos integrais, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de dezembro de 2017.

ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente

EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo